

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22



INEXIGIBILIDADE	
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023	DATA: 24/10/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023	
CONTRATADO: GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA.	
CNPJ: 40.178.961/0001-05	
VALOR: R\$ 4.770,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS)	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TREINAMENTO DE PESSOAL, NO CURSO: "Nova PCA Municipal Como Ajustar o Regimento Interno e a Lei Orgânica as novas Regras".	



E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



Memorando Nº 017.2023

Palmital/PR, 23 de outubro de 2023.

Ao Senhor

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Palmital
Estado do Paraná

Senhor Presidente,

Através do presente, solicito a atenção de Vossa Excelência, no sentido de AUTORIZAR a contratação da empresa GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA, para participação de servidores, no Curso que será realizado nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2023, em Curitiba - PR, conforme cronograma e maiores informações em anexo.

O objetivo em participar deste curso é único e exclusivamente a capacitação intelectual, visando com isso responder com mais qualidade e competência às demandas do Município, pois um servidor que busca aprimorar seus conhecimentos poderá agregar de forma significativa no desenvolvimento local.

Um curso presencial permite a criação de vínculos com colegas de classe com maior facilidade, permitindo a troca de conhecimentos e experiências. Outro fator importante em um curso presencial é a facilidade em tirar dúvidas, podendo com elas outros colegas interagir e surgir maior discussão acerca do tema, afluindo, portanto, novas ideias a serem trabalhadas no âmbito do Município em prol do seu desenvolvimento.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


INDIANARA DE ANDRADE

TÉCNICA LEGISLATIVA


LUANA LORENZETTI

CHEFE DE DIVISÃO PESSOAL, FINANÇAS E CONTABILIDADE

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277

CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



Memorando Nº 018.2023

Palmital/PR, 23 de outubro de 2023.

Ao Senhor

ALEQUESON DA SILVA SANTOS

Vice-Presidente

Câmara Municipal de Palmital

Estado do Paraná

Senhor Vice-Presidente,

Através do presente, solicito a atenção de Vossa Excelência, no sentido de AUTORIZAR a contratação da empresa GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA, para participação deste vereador, no Curso que será realizado nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2023, em Curitiba - PR, conforme cronograma e maiores informações em anexo.

O objetivo em participar deste curso é único e exclusivamente a capacitação intelectual, visando com isso responder com mais qualidade e competência às demandas do Município, pois um vereador que busca aprimorar seus conhecimentos poderá agregar de forma significativa no desenvolvimento local.

Um curso presencial permite a criação de vínculos com colegas de classe com maior facilidade, permitindo a troca de conhecimentos e experiências. Outro fator importante em um curso presencial é a facilidade em tirar dúvidas, podendo com elas outros colegas interagir e surgir maior discussão acerca do tema, afluindo, portanto, novas ideias a serem trabalhadas no âmbito do Município em prol do seu desenvolvimento.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
PRESIDENTE

AUTORIZAÇÃO MESA DIRETORA:
 VICE-PRESIDENTE
 1º SECRETÁRIO
 2º SECRETÁRIO



Procure por Cursos



Nova PCA Municipal Como Ajustar o Regimento Interno e a Lei Orgânica as novas Regras

 gestaopublicabrazilcursos@gmail.com

 (41) 99786-5376

Dúvidas?





Dias 25, 26 e 27 de Outubro de 2023 em Curitiba-PR

Outubro Dia 25 Horário: 08h00 às 12h00

Credenciamento dos participantes das: 08:00 as 09:00 da manhã

Início do Curso: 09:00 da manhã:

- 1) A nova prestação de contas no Estado:
 - a) As entregas mensais de informações, o fechamento anual e o início do procedimento de prestação de contas;
 - b) Os formulários de prestação de contas e a avaliação qualitativa das políticas públicas locais;
 - c) Os procedimentos locais relativos aos servidores responsáveis pelas respostas;
 - d) Regulamentação de procedimentos e processo administrativo no âmbito local.

Novo Procedimento de Prestação de Contas Estadual Como Ajustar o Regimento Interno e a Lei Orgânica

Outubro Dia 25 Horário: 14h00 às 17h30

- 2) Lei Orgânica:
 - a) Dispositivos de reprodução simétrica;
 - b) Procedimentos estabelecidos no âmbito local no texto da lei orgânica;
 - c) Audiências e consultas públicas para fins de alteração de conteúdo legislativo local;
 - d) Regramento relativo ao quórum simples, qualificado e especial;
 - e) Competências relativas à análise de contas: comissões de orçamento e finanças e comissão especial para a análise de contas; f) Competências da Câmara Municipal em relação ao julgamento de contas;
 - g) Ampla defesa, contraditório e devido processo legal na análise de contas;
 - h) Regras processuais contidas na Lei Orgânica: citação pessoal, intimações e notificações;
 - i) Princípios constitucionais e a necessidade de se estabelecer regras analógicas com o processo civil.

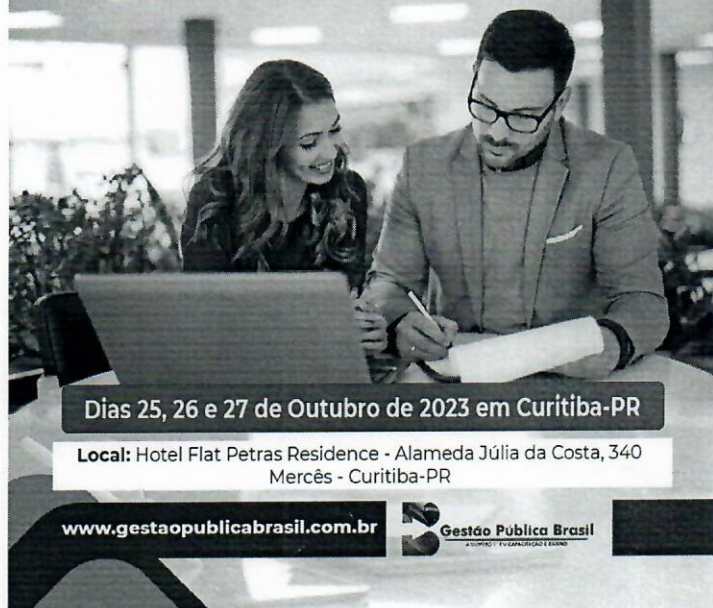
Novo Procedimento de Prestação de Contas Estadual Como Ajustar o Regimento Interno e a Lei Orgânica

Outubro Dia 26 Horário: 08h30 às 12h00

3) Regimento Interno:

- a) Simetria com as constituições federal, estadual e Lei Orgânica;

Interno e a Lei Orgânica as novas Regras



Dias 25, 26 e 27 de Outubro de 2023 em Curitiba-PR

**Local: Hotel Flat Petras Residence - Alameda Júlia da Costa, 340
Mercês - Curitiba-PR**

www.gestaopublicabrasil.com.br



Gestão Pública Brasil
CURSOS DE GESTÃO PÚBLICA

**Informações de Pagamento
para Inscrição**



TED / DOC

CÓDIGO DO BANCO: 756 (SICOOB METROPOLITANO)

AG: 4340

CONTA CORRENTE: 191053-1

**NOME COMPLETO/RAZÃO SOCIAL:
Gestão Pública Brasil Cursos LTDA**

CNPJ: 40.178.961/0001-05

Após transferência enviar comprovante para

gestaopublicabrasilcursos@gmail.com

Dúvidas?





aj) Procedimentos para apreciação do parecer;

e) Necessidade de pareceres técnicos (contábil, jurídico, controle interno, ouvidoria e de áreas específicas);

f) Publicidade, acesso à informação e transparência;

g) Vinculação ao escopo de análise;

h) A participação do controle interno (relatórios mensais, anual e acompanhamentos);

i) Encaminhamentos para órgãos de controle externo (tribunal de contas, ministério público, órgãos locais);

j) Julgamento pela regularidade, regularidade com ressalvas e irregularidade: ajustes necessários na legislação local.

Novo Procedimento de Prestação de Contas Estadual Como Ajustar o Regimento Interno e a Lei Orgânica

Outubro Dia 26 Horário: 14h00 às 17h30

4) Ajustes no procedimento de análise de contas:

a) O recebimento do processo de análise técnica de contas feito pelo tribunal;

b) O procedimento a ser adotado quando da recepção do comunicado feito pelo tribunal de contas;

c) Prazos para o início do procedimento, consultas públicas e procedimentos a serem adotados no âmbito interno;

d) Chamamento do responsável pelas contas no processo de julgamento iniciado pela câmara municipal;

e) Prazo para emissão de parecer;

f) Análise técnica e prazos para emissão de opiniões técnicas;

g) Procedimento de julgamento: a primeira análise do parecer pela comissão na condição de órgão julgador colegiado;

Novo Procedimento de Prestação de Contas Estadual Como Ajustar o Regimento Interno e a Lei Orgânica

Outubro Dia 27 Horário: 08h00 às 10h30

4- Recurso regimental disponível

h) (prazo, forma e conteúdo);

i) Julgamento em duplo grau pelo plenário;

j) Encaminhamentos externos (tribunal de contas, Ministério Público, eventuais órgãos e entidades, responsável pelas contas); k)

Prazo máximo de duração do processo de julgamento de contas (fase inicial, comissão, recursos e plenário);

l) casos de suspensão e interrupção dos prazos (recesso, recursos, pedidos de informação externos);

m) A responsabilidade do gestor de contas da câmara municipal em virtude da não apreciação das contas municipais.

Valor R\$1590,00 REAIS

Dúvidas?





CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



Memorando nº 036/2023

Palmital, 23 de outubro de 2023.

INDIANARA DE ANDRADE

Presidente da Comissão de Licitações
Câmara Municipal de Palmital - PR

ASSUNTO: CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E VEREADOR

Sra. Presidente da Comissão de Licitações,

Através do presente, tendo em vista o Memorando nº 017/2023 de autoria das servidoras INDIANARA DE ANDRADE e LUANA LORENZETT e o Memorando nº 018/2023 de autoria do vereador ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO, **AUTORIZO** a abertura do procedimento administrativo para a contratação da empresa Gestão Pública Brasil, para treinamento e aperfeiçoamento dos solicitantes, no curso cujo tema é: "Nova PCA Municipal Como Ajustar o Regimento Interno e a Lei Orgânica as novas Regras", que será realizado nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2023, na cidade de Curitiba - PR.

Desta forma, determino que, após encadernação e paginação, encaminhe os autos para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Departamento Jurídico, para que elabore o parecer jurídico objetivando a verificação quanto à legalidade da contratação.

Por fim, retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações, para dar prosseguimento aos atos necessários para a realização do procedimento.

Atenciosamente.


ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22



PORTARIA Nº 012, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmital para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, no exercício e suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 6º, Inciso XVI e Art. 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com alterações dadas pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de junho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	Matrícula	FUNÇÃO
INDIANARA DE ANDRADE	Técnica Legislativa	2000005	Presidente
JAIRO JOSÉ MENEZES	Contador	2000004	Membro
SIRLEY TEREZINHA VICENTIN	Secretária	121	Membro

Art. 2º Esta Comissão Permanente de Licitação está sob a Presidência do primeiro acima nomeado e norteará todos os Procedimentos Licitatórios desta Casa de Leis durante o ano de 2023.

Art. 3º Revogadas às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANTÔNIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente



Gestão Pública Brasil

A NÚMERO 1 EM CAPACITAÇÃO E ENSINO



Orçamento:

Proposta de inscrição para o curso da empresa **Gestão Pública Brasil** para Câmara Municipal de Palmital - PR.

Curso: **Nova PCA Municipal Como Ajustar o Regimento Interno e a Lei Orgânica as novas Regras.** A realizar-se nos dias 25, 26 e 27 de outubro em Curitiba-PR.

Proposta de inscrição: Para 2 inscrições ou mais, valor R\$1.590,00 por participante. Contemplando toda descrição do curso prevista no cronograma em nosso site sem retirada de nem um item <http://gestaopublicabrasil.com.br>.

A presente proposta tem validade até o dia 31 de outubro de 2023.

Curitiba, 23 de outubro de 2023.



Prof. Me. André Luiz de Oliveira CRA-PR 03-01450

Diretor Geral

GESTÃO PÚBLICA BRASIL CRA-PR 03267



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



MEMORANDO Nº 061/2023 - CL

Palmital, 23 de outubro de 2023.

Ao Senhor
JAIRO JOSÉ MENEZES
Contador
Câmara Municipal de Palmital
Estado do Paraná.

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Senhor Contador

A Comissão Permanente de Licitação vem respeitosamente, encaminhar ao Departamento de Contabilidade desta Casa de Leis, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2023, que versa sobre a contratação de empresa especializada em treinamento de pessoal, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para efetivação do procedimento, sendo:

Curso: Nova PCA Municipal Como Ajustar o Regimento Interno e a Lei Orgânica as novas Regras", que será realizado nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2023, na cidade de Curitiba - PR.

- ✓ 03 (três) inscrições;
- ✓ Valor da inscrição individual R\$ 1.590,00 (mil, quinhentos e noventa reais);
- ✓ Valor total R\$ 4.770,00 (quatro mil, setecentos e setenta reais).

Atenciosamente.

INDIANARA DE ANDRADE

Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



DE: CONTABILIDADE

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INFORMAÇÃO CONTABIL 039/2023

Informamos que no orçamento para o exercício financeiro de 2023, as despesas com **Cursos de Aperfeiçoamento Profissional para Câmara Municipal de Palmital-Pr**, tem cobertura da seguinte dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	01-Poder Legislativo
UNIDADE	001 – Câmara Municipal
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	01.031.0101.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	0001/01/07/00/00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

É a Informação.

Palmital, 23 de outubro de 2023.

JAIRO JOSÉ MENEZES
CONTADOR– CRC-PR. 074760/O-6

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426/3657-1777/3657-1277

CEP 85.270-000 – Palmital - Paraná

Câmara Municipal de Palmital - 2023

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 23/10/2023

Página:1

Equiplano	Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
01 PODER LEGISLATIVO		60.000,00	80.000,00	59.264,74	20.735,26
001 CAMARA MUNICIPAL		60.000,00	80.000,00	59.264,74	20.735,26
01.031.0101.2001	Mantenção das Atividades do legislativo	60.000,00	80.000,00	59.264,74	20.735,26
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00120	E 00001 0001/0107/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	60.000,00	80.000,00	59.264,74	20.735,26
Total Geral		60.000,00	80.000,00	59.264,74	20.735,26

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 23/10/2023

Natureza da despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00


Jairo José Menezes
Contador
CRC PR - 074760/O-6





CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



MEMORANDO Nº 062/2023/CL

Palmital, 23 de outubro de 2023.

Ao Senhor

FABIO LEAL DE SOUZA

Assessor Jurídico

Câmara Municipal de Palmital – PR.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Senhor Assessor Jurídico

A Comissão Permanente de Licitação vem respeitosamente, encaminhar a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2023, que versa sobre a contratação de empresa especializada em treinamento de pessoal, para o curso especificado abaixo, para que seja elaborado parecer jurídico objetivando a verificação quanto à legalidade da contratação.

Curso: “ Nova PCA Municipal Como Ajustar o Regimento Interno e a Lei Orgânica as novas Regras”, que será realizado nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2023, na cidade de Curitiba - PR.

- ✓ 03 (três) inscrições;
- ✓ Valor da inscrição individual R\$ 1.590,00 (mil, quinhentos e noventa reais);
- ✓ Valor total R\$ 4.770,00 (quatro mil, setecentos e setenta reais).

Atenciosamente,


INDIANARA DE ANDRADE

Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



PARECER JURÍDICO Nº 083/2023

SOLICITANTE: ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO (PRESIDENTE)

OBJETO: Inexigibilidade de Licitação para Contratação com a EMPRESA GESTÃO PÚBLICA BRASIL CURSOS LTDA.

I. RELATÓRIO:

Veio-me para Parecer os presentes autos de Inexigibilidade de Licitação para Contratação com a **GESTÃO PÚBLICA BRASIL CURSOS LTDA CNPJ nº 40.178.961/0001-05** no sentido de realizar o curso presencial em Curitiba/PR, pelas Servidoras **LUANA LORENZENTT, INDIANARA DE ANDRADE**, e pelo vereador **ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO** com o seguinte tema: **Nova PCA Municipal, como ajustar o Regimento Interno e a Lei Orgânica as novas regras. Nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2023, referente a inexigibilidade nº 13/2023 Processo licitatório nº 30/2023.**

Aduz o requisitante que a contratação se faz necessária para capacitação e orientação, contribuindo para o aprimoramento da atuação das servidoras no âmbito da administração Pública Municipal.

RECOMENDA-SE sejam respeitados os limites de dotação orçamentária para este fim, bem como sejam levados em consideração a necessidade da capacitação e relevância do curso e participação pelas servidoras e pelo Vereador.

O conselheiro Ivan Bonilha, recordou que o artigo 13, VI, a Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93) considera o treinamento e o aperfeiçoamento de pessoal como serviços técnicos especializados passíveis de contratação direta por inexigibilidade de licitação - artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93.

A administração pública tem a obrigação de promover capacitação e formação continuada dos servidores integrantes de seu quadro de pessoal bem como dos Vereadores. Para tanto, pode oferecer cursos de aperfeiçoamento e desenvolvimento de habilidades diversas, às suas custas, desde que sejam observadas as peculiaridades de cada local e que o objeto do curso seja pertinente às atribuições funcionais dos servidores. Outras condições são a apresentação da motivação de maneira expressa no processo de contratação e a existência de disponibilidade orçamentária e financeira

Do Procedimento.

O Processo foi instruído com a requisição da parte interessada justificando a necessidade da contratação; o Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com
Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777
CEP: 85270-000 – Palmital – Paraná.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



autorizou a **DEFLAGRAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE**, o setor contábil confirmou a disponibilidade orçamentária para a contratação.

A Minuta do Termo de Inexigibilidade foi precedida das negativas, CND Federal, Certidão Negativa Justiça do Trabalho, CND Estadual, CND Municipal, Cadastro de Pessoas Jurídicas e regularidade de FGTS.

Analizando, verifico a conformidade com as determinações legais. A Fase Interna do procedimento foi regularmente instruída.

Passo a Analisar:

Estabelece o art. 37, inciso XXI da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Uma das modalidades de contratação direta é a Inexigibilidade de Licitação. O art. 25, inciso II, cumulado com o art. 13, VI da 8.666/93, dispõe que é Inexigível a Licitação para Treinamento e Aperfeiçoamento de pessoal com empresa de notória especialização.

Os serviços técnicos elencados no artigo 13, ora mencionados são os seguintes:

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

I estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;

II – pareceres, perícias e avaliações em geral;—

III – assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;—

IV – fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

V – patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal (grifo nosso)

VII – restauração de obras de arte e bens de valor histórico..

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777
CEP: 85270-000 – Palmital – Paraná.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



Observe-se que o inciso VI é taxativo caracterizando a capacitação do agente público como um serviço técnico profissional especializado, preenchendo o primeiro requisito. O STJ através do Ministro Herman Benjamin estabelece tal determinação:

"Contudo, a inexigibilidade da licitação, nos termos do art. 25, II, da Lei 8.666/1993, pressupõe a presença concomitante dos seguintes requisitos: a) serviço técnico listado no art. 13; b) profissional (pessoa física) ou empresa de notória especialização; c) natureza singular do serviço a ser prestado." (RESP nº 942.412/SP, 2ª T, rel. Min. Herman Benjamin, j. em 28.10.2008, DJe de 9.03.2009)

A Segunda análise é quanto à natureza singular do serviço, no qual o conceito é relativo. A singularidade não é a falta de pluralidade de profissionais ou empresas para exercer determinada função e sim de características especiais do professor ou da empresa.

Encontramos os Currículos dos professores. Não há como o Parecerista conhecer todas as empresas, todos os cursos, todos os docentes para saber as características especiais de cada um. Então sempre é bom que isto venha instruído no Procedimento.

No Entanto, o jurista Antônio Carlos Cintra do Amaral versou:

("A administração não pode realizar licitação para treinamento, porque os profissionais e empresas são incomparáveis. Não há, portanto, viabilidade de competição. A adoção do tipo de licitação de "menor preço" conduz, na maioria dos casos, à obtenção de qualidade inadequada. A de "melhor técnica" e a de "técnica e preço" são inviáveis, porque não se pode cogitar, no caso de apresentação de proposta técnica. A proposta técnica seria, a rigor, o programa e a metodologia, de pouca ou de nenhuma diferenciação. O êxito do treinamento depende, basicamente, dos instrutores ou docentes. Que são incomparáveis, singulares, o que torna inviável a competição." (in Ato Administrativo, Licitações e Contratos Administrativos, 2ª tiragem. São Paulo: Malheiros, 1996, pág. 111) (Grifo e negrito nosso)
A egrégia Corte de Contas da União.

"considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado-Artigo Pr. Z," V com o inciso V/ do art. 13 da Lei nº 8.666/93" (Processo nº TC 000.830/98-4, rel. Min. Adhemar Paladini Ghisi. Decisão n. 439/1998, do Plenário").

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777
CEP: 85270-000 – Palmital – Paraná.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



Por último e não menos importante, deve-se caracterizar a notória especialização sendo que o §1º do artigo 25º da Lei nº 8666/93 assim definiu:

§1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Veja que o parágrafo em questão elencou elementos hábeis para a Administração identificar a notoriedade: desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades.

Ainda que se trate de contratação direta, é necessária a formalização de um procedimento que culmine na celebração do contrato. Nesse sentido Marçal Justem Filho:

...Os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação envolvem, na verdade um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Há uma série ordenada de atos, colimando selecionar a melhor proposta e o contratante mais adequado. 'Ausência de licitação' não significa desnecessidade de observar formalidades prévias (tais como verificação da necessidade e conveniência da contratação, disponibilidade recursos etc.). Devem ser observados os princípios fundamentais da atividade administrativa, buscando selecionar a melhor contratação possível, segundo os princípios da licitação' (grifado). E mais adiante arremata o referido autor: "a Administração deverá definir o objeto a ser contratado e as condições contratuais a serem observadas. A maior diferença residirá em que os atos internos conduzirão à contratação direta, em vez de propiciar prévia licitação. Na etapa externa, a Administração deverá formalizar a contratação. (Justem Filho, Marçal Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 7ª ed. Pág. 295/297. São Paulo: Dialética, 2000.)

Nesse diapasão, determina o art. 26 da Lei 8.666/93, in extenso:

Art. 26, As dispensas previstas nos § 2º e 4 do art. 17 e nos incisos I a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidos no art. 25, necessariamente justificadas e o retardamento previsto no final do

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com
Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777
CEP: 85270-000 – Palmital – Paraná.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



parágrafo único dia art. 8º deverão ser comunicados dentro de três dias a autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos..

I- caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço;

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Não há, portanto, por conseguinte, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação. No entanto, é de sua importância verificar a necessidade da capacitação pelo Servidor e dotação orçamentária suficiente.

Assim, opina-se pela realização da contratação pela via da inexigibilidade. É o parecer salvo melhor juízo..

Palmital, 23 de outubro de 2023.


FABIO LEAL DE SOUZA
OAB/PR 46.794
Assessor Jurídico

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA
NIRE 41210505943 CNPJ 40.178.961/0001-05



ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado (comunhão parcial), empresário, nascido em 23/10/1988, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04166155358, expedida por DETRAN/PR e CPF nº 070.733.599-00, residente e domiciliado na cidade de Pitanga - PR, na Rua Fernando Amaro, nº 331, Centro, Cep 85200-000, único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA**, com sede na Rua Ebanó Pereira, nº 145, Apartamento 01, Bairro Centro, Cidade de Pitanga, Estado do Paraná, Cep 85200-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41210505943** e no CNPJ nº 40.178.961/0001-05, com último arquivamento em 27 de janeiro de 2022, resolve em comum acordo alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DO ENDEREÇO: O endereço da empresa que era: Rua Ebanó Pereira, nº 145, Apartamento 01, Bairro Centro, Cidade de Pitanga, Estado do Paraná, Cep 85200-000, passa neste ato a ser: Rua Francisco Rocha, nº 198, Bairro Batel, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Cep 80420-130.

Cláusula Segunda - DA CONSOLIDAÇÃO: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL
GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA
CNPJ 40.178.961/0001-05

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado (comunhão parcial), empresário, nascido em 23/10/1988, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04166155358, expedida por DETRAN/PR e CPF nº 070.733.599-00, residente e domiciliado na cidade de Pitanga - PR, na Rua Fernando Amaro, nº 331, Centro, Cep 85200-000;

Resolve constituir uma sociedade empresária limitada unipessoal, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL -Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA**.

DA SEDE - Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Francisco Rocha, nº 198, Bairro Batel, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Cep 80420-130.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA
NIRE 41210505943 CNPJ 40.178.961/0001-05



DO OBJETO SOCIAL - Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades a partir de 22 de dezembro de 2020, e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL - Cláusula Quinta - O capital é de R\$15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, formado por R\$15.000,00 (quinze mil reais) em moeda corrente do país.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	15.000	R\$ 15.000,00	100,00%
TOTAL	15.000	R\$ 15.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO - Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA**, já qualificado, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL - Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, até o mês de abril de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR - Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA
NIRE 41210505943 CNPJ 40.178.961/0001-05



financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

DO FORO - Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO - Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

DO PRO LABORE - Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E por estarem assim de acordo, assinam o presente instrumento particular, lavrado em uma única via, que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 04 de janeiro de 2023.

MA. MESSIAS
PITANGA - PR.

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA
CPF 070.733.599-00



TABELIONATO DE NOTAS DE PITANGA - PR
Agente Delegado JURANDIR AVAHE MESSIAS JUNIOR
Rua Dep. Francisco Costa n° 276 - Centro Pitanga - Paraná - CEP 85.200-000 - Fones: (41) 3646-1182 / 3646-4608 - wesiastabelionato@gmail.com

Selo 1536XN5qtE92GsIoVNMHJ42MY
Consulte esse selo em [htt //funarpen.com.br](http://funarpen.com.br)
Reconheço por Verdadeira a assinatura de **ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA** Dou fé
Pitanga-PR, 04 de janeiro de 2023
Em Testo da Verdade
Carlos Henrique Parolo - Escrevente
Cod. Segurança: FBVAYLM5P-741330-12



**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, DOUGLAS INGEZAK BORGES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 069495, inscrito no CPF nº 08297954994, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
08297954994	069495	DOUGLAS INGEZAK BORGES



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2023 08:51 SOB Nº 20230058256.
PROTOCOLO: 230058256 DE 04/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300136069. CNPJ DA SEDE: 40178961000105.
NIRE: 41210505943. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2023.
GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.178.961/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2020
NOME EMPRESARIAL GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GESTAO PUBLICA BRASIL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FRANCISCO ROCHA	NÚMERO 198	COMPLEMENTO *****
CEP 80.420-130	BAIRRO/DISTRITO BATEL	MUNICÍPIO CURITIBA
ENDEREÇO ELETRÔNICO GESTAOPUBLICABRASILCURSOS@GMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (42) 9932-5523		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/01/2023** às **09:48:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA		Protocolo: PRC2314542785	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41210505943	CNPJ 40.178.961/0001-05	Data de Ato Constitutivo 22/12/2020	Início de Atividade 22/12/2020
Endereço Completo Rua FRANCISCO ROCHA, Nº 198, BATEL - Curitiba/PR - CEP 80420-130			
Objeto Social TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO CONSULTORIA EM PUBLICIDADE SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL			
Capital Social R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) Capital Integralizado R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 070.733.599-00	Participação no capital R\$ 15.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S		Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador Nome ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA		CPF 070.733.599-00	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 05/01/2023	Número 20230058256	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/01/2023, às 14:08:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NKDG0BBT**.



PRC2314542785

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



ALVARÁ Nº 1.669.919

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-001173/2023, a:

GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA
R. FRANCISCO ROCHA - Nº: 000198

IND. FISCAL: 23.037.017.000-3

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 08 02 1.066.864-0 CNPJ/CPF: 40.178.961/0001-05

Taxação: SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- ➡ P.85.9.9-6/04-00 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- ➡ M.70.2.0-4/00-00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- ➡ M.73.1.9-0/04-00 Consultoria em publicidade
- ➡ N.82.1.9-9/99-00 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- ➡ N.82.1.1-3/00-00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

FICA CIENTE QUE A REGULARIDADE PERANTE O ÓRGÃO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO É RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 05 DE JANEIRO DE 2023

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 40.178.961/0001-05
Razão Social: GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA

Atividade Econômica Principal:

8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Endereço:

RUA FRANCISCO ROCHA, 198 - BATEL - Curitiba / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA
CNPJ: 40.178.961/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:12:54 do dia 28/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/12/2023.

Código de controle da certidão: **087D.11D8.A803.1BA4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031319830-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.178.961/0001-05**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.733.862

CNPJ: 40.178.961/0001-05

Nome: GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 02:52 do dia 05/09/2023.

Código de autenticidade da certidão: 113B34935C9E40040ABB1877F26C1EBAB9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 04/12/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

GESTAO PUBLICA BRASIL

CNPJ.40.178.961/0001-05

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 27/12/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 10 de janeiro de 2023 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.01.10
13:17:09 BRST

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 32D6316C ***

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.178.961/0001-05
Razão Social: GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA
Endereço: RUA FRANCISCO ROCHA 198 / BATEL / CURITIBA / PR / 80420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2023 a 11/11/2023

Certificação Número: 2023101320364804668671

Informação obtida em 24/10/2023 15:00:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.178.961/0001-05

Certidão nº: 30565085/2023

Expedição: 28/06/2023, às 10:11:39

Validade: 25/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.178.961/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Conselho Regional de Administração do Paraná

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Rua Coronel Dulcídio, 1565 - Água Verde - Curitiba/PR CEP: 80.250-100
Telefone: (41) 3311-5555 | cra-pr@cra-pr.org.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 064/2023

Certificamos a quem possa interessar que a empresa **GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA**, CNPJ nº **40.178.961/0001-05** com sede na **R FRANCISCO ROCHA, Nº 198 - * - BATEL - CURITIBA - PR - CEP: 80420130**, encontra-se registrada neste CRA-PR, sob nº **03267** concedido em **13/12/2021**, tendo como Responsável(is) Técnico(s):

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA

03-01450

Certificamos que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários referente anuidades e taxas administradas por esta Autarquia Federal, estando deste modo em dia com suas obrigações perante o Conselho Regional de Administração do Paraná, podendo, portanto, gozar de todas as prerrogativas que a Lei nº 4.769/65, alterada pela Lei nº 8.873/94 e regulamentada pelo Decreto nº 61.934/67 lhes confere.

Certidão válida até 31/12/2023.

Curitiba, 25 de janeiro de 2023.



Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página <http://cra-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>, mediante número de controle a seguir: **150f50f9-2328-4171-a81c-974ae780dc77**

FUNDAÇÃO ZERBINI
 CNPJ/MF nº 50.644.053/0001-13

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Zerbini torna público o processo abaixo, para a Unidade do Instituto do Coração - InCor-HCFMUSP, a saber: Processo 0215/2023 - P.P. 001/2023 para Desenvolvimento de sistema de importação e geração de gráficos e Dashboards que será realizado em 14/03/2023 às 09:30 hrs. O edital poderá ser obtido na íntegra no site: www.zerbini.org.br.

São Paulo, 15 de Fevereiro de 2023.

RAFAEL MIRANDA

p/ Equipe de Apoio

GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA.
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ANUAL

CNPJ/MF Nº 40.178.961/0001-05 NIRE/JUNTA COMECIAL DO ESTADO PARANÁ Nº 41210505943. REGISTRO DA EMPRESA NO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO PARANÁ SOB Nº 03267. 1. LOCAL: Rua Francisco Rocha, nº 198, Bairro Batel, Curitiba-PR. 2 DATA: 19.01.2023. 3. PARTICIPANTES: ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA CRA-PR Nº 03-01450 - Presidente; Jessica Francine Tobler dos Santos - Secretária da Reunião; RAFAEL GUSTAVO CAVICHIOLO - Advogado OAB-PR Nº 34517; DOUGLAS INGECZAK BORGES - Contador CRC-PR Nº 069495/04. 4. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES PELO PRESIDENTE:

I. Ata de Reunião Anual da Empresa GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA, com objetivo de realizar relatórios de atividades desenvolvidas no exercício do ano de dois mil e vinte e dois, especificamente publicando as atividades realizadas pela empresa, em especial os diversos cursos e capacitações realizados no Estado do Paraná, e Santa Catarina, publicando a singularidade dos cursos ministrados, ante experiência domínio do assunto, didática, experiência e habilidade na condução de grupos, frequentemente heterogêneos inclusive no que se refere à formação profissional, capacidade de comunicação DECLARANDO NESTA ATA A NOTÓRIA ESPECIALIDADE TÉCNICA DA EMPRESA. O Presidente apresentou os 58 cursos ministrados em 2022 pela empresa para 181 órgãos públicos municipais. Destacou que em 2023 os objetivos serão a expansão das capacitações para outros estados e a elaboração de novos cursos com temas exclusivos, haverá ainda a reformulação do site com atualização e modernização do endereço eletrônico da empresa. 5. ASSINATURA: ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA - Presidente. O texto integral da ata da Reunião Anual da empresa GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA, de 19.01.2023, foi transcrita em escritura pública de declaração às pags. 183/193, no livro nº 1144, lavrada e arquivada no Tabelionato e Registro Civil Taboão de Curitiba-PR, traslado sob o nº 0083989/2023, em 23.01.2023.

HOSPITAL DE CARIDADE SÃO JOSÉ
EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022. Contratação de empresas para aquisição de equipamentos hospitalares, conforme convênio Ministério da Saúde Plataforma Mais Brasil nº 929710/2022; Contratante: Hospital de Caridade São José de Sério; Contrato 01/2022; Contratado: Licita Mais Comercial LTDA, CNPJ nº 47.876.177/0001-10. Valor: R\$ 4.051,60; Data da assinatura: 01.12.2022. Contrato 02/2022, Contratado: Potência Som e Informática LTDA, CNPJ nº 03.958.284/0001-11. Valor: R\$ 3.027,00; Data da assinatura: 01.12.2022. Contrato 03/2022; Contratado: Prioritá Produtos Hospitalares - Eireli, CNPJ nº 29.700.587/0001-23. Valor: R\$ 1.290,00; Data da assinatura: 01.12.2022. Contrato 04/2022; Contratado: B. Daniel Informática, CNPJ nº 11.607.273/0001-15. Valor: R\$ 7.799,40; Data da assinatura: 01.12.2022. Contrato 05/2022; Contratado: LL Comercio de Equipamentos Eirelli - ME, CNPJ nº 28.315.329/0001-60. Valor: R\$ 3.614,00; Data da assinatura: 06.12.2022. Contrato 06/2022; Contratado: Centermix Equipamentos de Informática LTDA, CNPJ nº 26.675.061/0001-42. Valor: R\$ 4.150,00; Data da assinatura: 01.12.2022. Contrato 07/2022; Contratado: Arpa Tecnologia LTDA, CNPJ nº 42.899.157/0001-40. Valor: R\$ 1.600,00; Data da assinatura: 01.12.2022. Contrato 08/2022; Contratado: Leistung Equipamentos LTDA, CNPJ nº 04.187.384/0001-54. Valor: R\$ 55.000,00; Data da assinatura: 01.12.2022. Contrato 09/2022; Contratado: Licita Mais comercial LTDA, CNPJ nº 47.876.177/0001-10. Valor: R\$ 2.341,80; Data da assinatura: 01.12.2022.

HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSO SENHOR DOS PASSOS
AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 2/2023

O HOSPITAL NOSSO SENHOR DOS PASSOS - HNPS, Estado de Sergipe, por meio de sua Comissão de Compras torna pública a Cotação de Preços acima, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, especificados no Termo de Referência do Edital. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h00min; ENCERRAMENTO: 14h00min do dia 24/02/2023, horário de Brasília.

FONTE DE RECURSOS: Convênio nº 937606/2022/MS/FNS. BASE LEGAL: Decreto nº 6.170/2007/Portaria Interministerial n.º 424/2016. Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://plataformamaisbrasil.gov.br> e www.licitanet.com.br. Demais informações: Telefone (79) 3261-1441 e/ou e-mail: licitacao.hospitalpassos@gmail.com.

São Cristóvão/SE, 15 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA DE ASSIS

Comissão de Compras

HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2018 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2017 - Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666/93, Decreto Federal nº 6170 de 25/07/2007 e Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016. Objeto: Encerrar todos os negócios jurídicos firmados até 31/12/2022, em especial objeto do Contrato nº 001/2018. Empresa contratada: Adobe Engenharia Eireli EPP. Contratante : Hospital São José da SSVP.

INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A.
INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇO Nº 2/2023**

Convênio Nº 882491/2019.

A Presidente do IMIP, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o resultado de julgamento de licitação: NEW RIDE COMÉRCIO E WAFECÇÕES, CNPJ: 40.472.161/0001-00 no valor de R\$ 8.995,00.

Recife, 15 de fevereiro de 2023

SILVIA RISSIN

Presidente do IMIP

PARTIDO CONSCIÊNCIA
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL**

Convocamos para reunião no dia 23/fevereiro/2022, às 08:30, na Rua Alípio Junqueira, Qd.62, Lt.07, Setor Serra Dourada 3 Etapa CEP.74973080, Aparecida de Goiânia-GO, para deliberar as seguintes ordens do dia: a) Discutir e aprovar, mudança da diretoria e executiva nacional e demais membros da nacional; b) eleger e empossar os novos Conselhos de ética e Disciplina, Fiscal e Consultivo, e direção nacional do partido Consciência; c) Eleger os novos dirigentes do partido consciência. d) Assuntos Gerais.

Em 15 de fevereiro de 2023.

WEGNEY DA COSTA TEODORO

p/ Comissão

PETRO RIO JAGUAR PETRÓLEO LTDA.

CNPJ 02.031.413/0001-69

AVISO DE LICENÇA

Petro Rio Jaguar Petróleo LTDA torna público que requereu ao IBAMA a Licença Prévia para a Interligação de poços do Campo de Wahoo ao FPSO Frade, Campo de Frade, Bacia de Campos, na data de 06/10/2022. Foi determinada a realização de EIA/RIMA. Em 18 de janeiro de 2023

CARLOS ALBERTO LEAL

Gerente de Sustentabilidade

SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE
**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2022**

O SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte torna público a adjudicação e homologação da concorrência nº 02/2022 cujo objeto é serviço de contratação de empresa para locação de impressoras para a Unidade do SEST/SENAT - DN167, situada na Rua Eugênio Gaiser 364 Centro, Nova Friburgo/RJ em favor da empresa Geneve Comércio e Serviços Ltda ME CNPJ:73.242.968/0001-06, no valor total anual da franquia de R\$ 8.400,00 e R\$ 8.400,00 em cópias excedentes, caso ocorra, no dia 09/02/2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE
**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2023**

O SEST - Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para "Manutenção mensal da clínica odontológica para atender demanda da Unidade Operacional B73 do SEST SENAT", que será realizada na cidade de Chapecó/SC, Situado na Avenida Leopoldo Sander 3500D, bairro Engenho Braun, CEP 89.809-300. Fone (49) 3319-6122. Cujo o recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia 09/03/2023, às 09h00min. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão solicitar no e-mail viniciusmartinelli@sestsenat.org.br.

Chapecó-SC, 15 de fevereiro de 2023.

VINÍCIUS MARTINELLI

Presidente Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2023**

O SEST - Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para "Aquisição de kits lanche para Campanhas Nacionais 2023 do SEST SENAT, Unidade Operacional B-73, conforme especificado no Edital de Concorrência 005/2023 e em seus anexos", que será realizada na cidade de Chapecó/SC, Situado na Avenida Leopoldo Sander 3500D, bairro Engenho Braun, CEP 89.809-300. Fone (49) 3319-6106. Cujo o recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia 14/03/2023 às 09h00min. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão solicitar no e-mail licitacao.b073@sestsenat.org.br.

Chapecó-SC, 15 de fevereiro de 2023.

VINÍCIUS MARTINELLI

Presidente Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2023**

O SEST - Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para "Serviço de Detetização e Limpeza da Caixa d'água Unidade Operacional B73 do SEST SENAT, Chapecó-SC, conforme especificado no Edital de Concorrência 004/2023 e em seus anexos", que será realizada na cidade de Chapecó/SC, Situado na Avenida Leopoldo Sander 3500D, bairro Engenho Braun, CEP 89.809-300. Fone (49) 3319-6106. Cujo o recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia 21/03/2023 às 09h00min. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão solicitar no e-mail licitacao.b073@sestsenat.org.br.

Chapecó-SC, 15 de fevereiro de 2023.

VINÍCIUS MARTINELLI

Presidente Comissão de Licitação





CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84.500-000 - IRATI - PR
www.irati.pr.leg.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.178.961/0001-05, localizada na Rua Ébano Pereira, 145, ap 01, Bairro Centro, Pitanga-PR, CEP 85200-000, prestou serviço na realização do curso "**CENTRAL DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E FROTAS**" aos Vereadores Leomar Jacumasso e Valdenei Cabral Da Silva, nos dias 06, 07 e 08 de abril em Curitiba-PR, com carga horária de 13 horas.

Ressalta-se que a referida empresa cumpriu integralmente com suas obrigações assumidas perante esta Casa De Leis, não havendo até a presente data registro algum que a desabone.

Irati, 10 de junho de 2022

HELIO DE MELLO

Presidente

Aroldo Bertolini Junior
Administrador
CRA-PR 32.318

PAPEL TIMBRADO



CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA/PR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.178.961/0001-05, localizada na Rua Ébano Pereira, 145, ap 01, Bairro Centro, Pitanga-PR, CEP 85200-000, prestou serviços na realização do curso in company "**PROCESSO LEGISLATIVO, REGIMENTO INTERNO, ELABORAÇÃO DE LEIS E ASSESSORIA PARLAMENTAR NA CÂMARA DE VEREADORES**" nos dias 12, 13 e 14 de abril na Câmara Municipal de Rolândia - PR com carga horária de 20 horas.

Ressalta-se que a referida empresa cumpriu integralmente com suas obrigações assumidas perante esta Casa De Leis, não havendo até a presente data registro algum que a desabone.

Município de Rolândia, em 27 de maio de 2022.

Reginaldo Silva
Presidente

Rua Duque de Caxias, 288 - CEP 86600-057 - Rolândia - Paraná
Protocolo no Site: www.prrolandia.cloudsoftcam.com.br
E-mail: recepcao@cmrolandia.pr.gov.br
Horário de Atendimento: 12h até as 18h
(43) 3255-7100

Aroldo Bertolini Junior
Administrador
CRA-PR 32.318

Documento assinado digitalmente por Reginaldo Aparecido da Silva (719.***-**-91)
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.prrolandia.cloudsoftcam.com.br/ver> e informe o código: 22052716470394D9



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: administracao@jacarezinho.pr.gov.br



Jacarezinho, 27 de maio de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.178.961/0001-05, localizada na Rua Ébano Pereira, 145, apº 01, Bairro Centro, Pitanga-PR, CEP 85200-000, prestou serviços na realização do curso in company “**SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E O ACOMPANHAMENTO NAS ATUAÇÕES EM LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS, COM ÊNFASE NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES.**” nos dias 28 e 29 de abril no Senac Jacarezinho - PR com carga horária de 16 horas.

Ressalta-se que a referida empresa cumpriu integralmente com suas obrigações assumidas perante esta Casa De Leis, não havendo até a presente data registro algum que a desabone.

Jailton Aparecido de Paula
Secretário Municipal de Administração

Aroldo Bertolini Junior
Administrador
CRA-PR 32.318



Inscrições / matrículas

Gestão Pública Brasil Cursos <gestaopublicabrasilcursos@gmail.com>
Para: Câmara Municipal de Palmital <Camarapalmitalpr@gmail.com>

23 de outubro de 2023 às 16:40

Boa tarde,

Inscrições e matrículas realizadas para o curso: Nova PCA Municipal Como Ajustar o Regimento Interno e a Lei Orgânica as novas Regras
Participantes: INDIANARA DE ANDRADE e LUANA LORENZETT

CURSO

**Nova PCA Municipal
Como Ajustar o Regimento
Interno e a Lei Orgânica
as novas Regras**

Dias 25, 26 e 27 de Outubro de 2023 em Curitiba-PR

Local: Hotel Flat Petras Residence - Alameda Júlia da Costa, 340
Mercês - Curitiba-PR

www.gestaopublicabrasil.com.br

Gestão Pública Brasil
A MODERNIDADE EM GESTÃO PÚBLICA

Att,

--

Equipe Gestão Pública Brasil

**Inscrição / matrícula**

Gestão Pública Brasil Cursos <gestaopublicabrasilcursos@gmail.com>
Para: Câmara Municipal de Palmital <Camarapalmitalpr@gmail.com>

24 de outubro de 2023 às 16:40

Boa tarde,

Inscrição e matrícula realizada para o curso: Nova PCA Municipal Como Ajustar o Regimento Interno e a Lei Orgânica as novas Regras
Participante: ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO

CURSO

**Nova PCA Municipal
Como Ajustar o Regimento
Interno e a Lei Orgânica
as novas Regras**

Dias 25, 26 e 27 de Outubro de 2023 em Curitiba-PR

Local: Hotel Flat Petras Residence - Alameda Júlia da Costa, 340
Mercês - Curitiba-PR

www.gestaopublicabrasil.com.br

Gestão Pública Brasil
A PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO

Att,

--

Equipe Gestão Pública Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



JUSTIFICATIVA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TREINAMENTO DE PESSOAL, NO CURSO: "Nova PCA Municipal Como Ajustar o Regimento Interno e a Lei Orgânica as novas Regras".

Esta contratação compreende a prestação de serviços técnicos de aperfeiçoamento para as servidoras da Câmara Municipal de Palmital, INDIANARA DE ANDRADE e LUANA LORENZETT, e para o vereador presidente, ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO, referente a participação do curso presencial, que será realizado nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2023, em Curitiba, promovido pela empresa GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA.

DA CONTRATADA:

Razão Social: GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA.
CNPJ 40.178.961/0001-05

DO ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Considerando o caput e o inciso II do art. 25, bem como o inciso VI do art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

[...]

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

[...]

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Considerando a Decisão nº 439/1998 do TCU - Tribunal de Contas da União, o qual admite a inexigibilidade de licitação pública para contratação de cursos de aperfeiçoamento técnico.

TCU - Decisão nº 439/1998 - Plenário



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



1. considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93;

Considerando o Acórdão nº 1339/18 do TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), o qual admite a inexigibilidade de licitação pública para contratação de cursos de aperfeiçoamento técnico.

Sugere-se, portanto, o enquadramento em hipótese de inexigibilidade de licitação pública.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Será pago pela contratação em questão o valor de R\$ 1.590,00 (mil quinhentos e noventa reais), por inscrição, totalizando **R\$ 4.770,00 (quatro mil, setecentos e setenta reais)**.

Justifica-se o preço considerando que a inscrição no evento é aberta a quaisquer interessados, que o valor cobrado é amplamente divulgado e que, por óbvio, é o mesmo para todos os inscritos, o que atesta e justifica que este é o preço praticado pela CONTRATADA no mercado.

DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO EXECUTANTE/FORNECEDOR

A escolha do executante/fornecedor se deu em razão de que há, por parte dos solicitantes, memorando solicitando a participação dos mesmos no referido curso. Este memorando está devidamente autorizado pela Presidência da Câmara Municipal de Palmital, através de memorando anexo ao processo. Consta também, cronograma e conteúdo a serem tratados no evento.

Considerando, ainda, a necessidade de treinamento e aperfeiçoamento continuado de pessoal, visando a atender à constante evolução e mudança no cenário da Administração Pública, assim como para que se possa prestar um trabalho de qualidade visando o interesse público e as atividades da entidade, bem como os conteúdos a serem tratados no evento estão de acordo com as funções exercidas pela solicitante e com as funções da entidade Câmara Municipal de Palmital, como observado em parecer expedido pela Assessoria Jurídica.

Considerando que a empresa será considerada notória especialista em razão dos atributos relacionados à atividade e estrutura empresarial, notadamente, organização, aparelhamento e equipe técnica (corpo docente), para tanto constam em anexo, currículo do instrutor e atestado de capacidade técnica expedido por outro órgão da Administração Pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



DO PAGAMENTO

O pagamento referente a este objeto será efetuado em parcela única, por meio de depósito em conta corrente da CONTRATADA ou pagamento de boleto de cobrança emitido pela CONTRATADA, até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal eletrônica.

DA DOTAÇÃO

Os recursos destinados ao custeio correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

ÓRGÃO: 01 – Poder Legislativo

UNIDADE: 001- Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 01.031.0101.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0001/01/07/00/00 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

DO CONTRATO

Nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993, o instrumento de contrato será substituído pela nota de empenho. Encaminha-se para a Procuradoria Jurídica e Controle Interno para análise para posterior homologação e ratificação por esta Presidência.

Atenciosamente.

Palmital, 23 de outubro de 2023.

INDIANARA DE ANDRADE

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmital, instituída pela Portaria nº 012, de 09 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Artigo 25, inciso II concomitante com o Artigo 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 / 93.

CONSIDERANDO que o processo se encontra devidamente formalizado e autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Palmital.

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária e financeira em conta na dotação sob a CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 01.031.0101.2001 - Manutenção das Atividades do Legislativo - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 0001/01/07/00/00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) para prover o valor total de **R\$ 4.770,00 (quatro mil, setecentos e setenta reais)**, conforme Parecer Contábil acostado aos autos.

CONSIDERANDO que não há necessidade de cotação de preços de outras empresas, pois se trata de processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação.

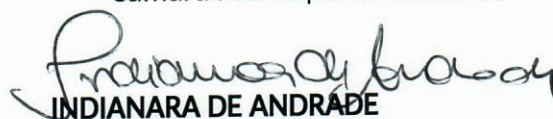
CONSIDERANDO que o preço é compatível com o valor de mercado e está dentro do padrão praticado, não sendo inexequível e sequer superfaturado.

CONSIDERANDO que este treinamento será ofertado por profissional de notória especialização, conforme currículos em anexo a descrição do curso.

CONSIDERANDO que foi observado todo o previsto no Artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

A presente Comissão de Licitação opina, salvo melhor e superior juízo, pelo reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023, objetivando a contratação da empresa GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.178.961/0001-05, para treinamento de pessoal no curso "Nova PCA Municipal Como Ajustar o Regimento Interno e a Lei Orgânica as novas Regras", que será realizado nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2023, em Curitiba.

Câmara Municipal de Palmital, 24 de outubro de 2023.


INDIANARA DE ANDRADE

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICO o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023, referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023, com fundamento no Art. 25, inciso II concomitante com o Art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos e **ADJUDICO** em favor da empresa GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.178.961/0001-05, no valor total de **R\$ 4.770,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS)** devendo a despesa correr pela dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01- Poder Legislativo

UNIDADE: 001 - Câmara Municipal

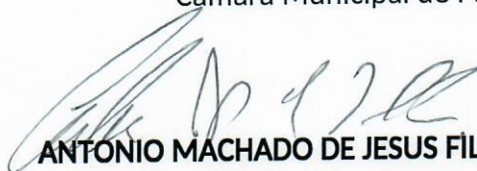
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 01.031.0101.2001 - Manutenção das Atividades do Legislativo

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0001/01/07/00/00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Autorizo a substituição do instrumento de contrato pela nota de empenho e determino a publicação deste termo.

Câmara Municipal de Palmital, 24 de outubro de 2023.


ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente da Câmara Municipal

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277

CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PALMITAL/PARANÁ, TERÇA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2023
ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 374 - PÁGINA 02

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmital, instituída pela Portaria nº 012, de 09 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Artigo 25, inciso II concomitante com o Artigo 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 / 93.

CONSIDERANDO que o processo se encontra devidamente formalizado e autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Palmital.

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária e financeira em conta na dotação sob a CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 01.031.0101.2001 - Manutenção das Atividades do Legislativo - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 0001/01/07/00/00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) para prover o valor total de **R\$ 4.770,00 (quatro mil, setecentos e setenta reais)**, conforme Parecer Contábil acostado aos autos.

CONSIDERANDO que não há necessidade de cotação de preços de outras empresas, pois se trata de processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação.

CONSIDERANDO que o preço é compatível com o valor de mercado e está dentro do padrão praticado, não sendo inexequível e sequer superfaturado.

CONSIDERANDO que este treinamento será ofertado por profissional de notória especialização, conforme currículos em anexo a descrição do curso.

CONSIDERANDO que foi observado todo o previsto no Artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

A presente Comissão de Licitação opina, salvo melhor e superior juízo, pelo reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023, objetivando a contratação da empresa GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.178.961/0001-05, para treinamento de pessoal no curso "Nova PCA Municipal Como Ajustar o Regimento Interno e a Lei Orgânica as novas Regras", que será realizado nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2023, em Curitiba.

Câmara Municipal de Palmital, 24 de outubro de 2023.

INDIANARA DE ANDRADE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PALMITAL/PARANÁ, TERÇA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2023
ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 374 - PÁGINA 03

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICO o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023, referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023, com fundamento no Art. 25, inciso II concomitante com o Art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos e **ADJUDICO** em favor da empresa GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.178.961/0001-05, no valor total de **R\$ 4.770,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS)** devendo a despesa correr pela dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01- Poder Legislativo

UNIDADE: 001 – Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 01.031.0101.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0001/01/07/00/00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Autorizo a substituição do instrumento de contrato pela nota de empenho e determino a publicação deste termo.

Câmara Municipal de Palmital, 24 de outubro de 2023.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmital, instituída pela Portaria nº 012, de 09 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Artigo 25, inciso II concomitante com o Artigo 13, inciso VI da Lei Federal no 8.666 / 93.

CONSIDERANDO que o processo se encontra devidamente formalizado e autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Palmital.

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária e financeira em conta na dotação sob a CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 01.031.0101.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – FONTE DE RECURSO: 0001/01/07/00/00 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) para prover o valor total de **R\$ 4.770,00 (quatro mil, setecentos e setenta reais)**, conforme Parecer Contábil acostado aos autos.

CONSIDERANDO que não há necessidade de cotação de preços de outras empresas, pois se trata de processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação.

CONSIDERANDO que o preço é compatível com o valor de mercado e está dentro do padrão praticado, não sendo inexequível e sequer superfaturado.

CONSIDERANDO que este treinamento será ofertado por profissional de notória especialização, conforme currículos em anexo a descrição do curso.

CONSIDERANDO que foi observado todo o previsto no Artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

A presente Comissão de Licitação opina, salvo melhor e superior juízo, pelo reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 013/2023, objetivando a contratação da empresa GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.178.961/0001-05, para treinamento de pessoal no curso “Nova PCA Municipal Como Ajustar o Regimento Interno e a Lei Orgânica as novas Regras”, que será realizado nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2023, em Curitiba.

Câmara Municipal de Palmital, 24 de outubro de 2023.

INDIANARA DE ANDRADE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jairo Jose Menezes
Código Identificador:1F4F1CEA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/10/2023. Edição 2885
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICO o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023, referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023, com fundamento no Art. 25, inciso II concomitante com o Art. 13, inciso VI da Lei Federal no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos e **ADJUDICO** em favor da empresa GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.178.961/0001-05, no valor total de **R\$ 4.770,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS)** devendo a despesa correr pela dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01- Poder Legislativo
UNIDADE: 001 – Câmara Municipal
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 01.031.0101.2001 –
Manutenção das Atividades do Legislativo
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – Outros
Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 0001/01/07/00/00 - Recursos do
Tesouro (Descentralizados)

Autorizo a substituição do instrumento de contrato pela nota de empenho e determino a publicação deste termo.

Câmara Municipal de Palmital, 24 de outubro de 2023.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jairo Jose Menezes
Código Identificador:2BCA5E94

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 25/10/2023. Edição 2885
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município PALMITAL

Entidade Executora CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano* 2023

Modalidade* Processo Inexigibilidade

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 13

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

A licitação utiliza estes recursos? ☐

Número edital/processo* 013/2023

Descrição do Objeto* CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TREINAMENTO DE PESSOAL, NO CURSO: "Nova PCA Municipal Como Ajustar o Regimento Interno e a Lei Orgânica as novas Regras".

Forma de Avaliação - Selecionar -

Dotação Orçamentária* 0100101031010120013390390000

☐ A entidade optou pelo sigilo do valor estimado do objeto da licitação? (artigo 34 da Lei Federal 13.303/2016)

Preço máximo/Referência de preço - 4.770,00

R\$*

Data Publicação Termo ratificação 24/10/2023

[Confirmar](#)CPF: 6938815933 ([Logout](#))



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da Nota
368
Data e Hora de Emissão
27/10/2023 14:00:51
Código de Verificação
AMESZ000

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA
CPF / CNPJ: 40.178.961/0001-05
Endereço: R. FRANCISCO ROCHA, 000198 - BAIRRO: BATEL - CEP: 80420130
Município: CURITIBA
Inscrição Municipal: 08 02 1066864-0
Tel.: 42 - 999325523
UF: PR
Email: gestaopublicabrasilcursos@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Câmara Municipal de Palmital
CPF / CNPJ: 77.778.660/0001-22
Endereço: Rua Moisés Lupion, 1035 - BAIRRO: Centro - CEP: 85270000
Município: PALMITAL
IMU:
Outro Doc.:
UF: PR
Email: camarapalmitalpr@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE AS INSCRIÇÕES PARA O CURSO NOVA PCAMUNICIPAL COMO AJUSTAR O REGIMENTO INTERNO E A LEI ORGÂNICA AS NOVAS REGRAS
REALIZADO NOS DIAS 25, 26 E 27 DE OUTUBRO DE 2023 EM CURITIBA-PR
PARTICIPANTES: INDIANARA DE ANDRADE, LUANA LORENZETT E ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
BANCO SICOOB
COD. DO BANCO: 756
AG: 4340
CC: 191053-1

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 4.770,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 4.770,00

Código da Atividade

17 - 24 - Apresentação de palestras, conferências, seminário e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	4.770,00	5,00	238,50	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br